

# MANUAL DO ALUNO

2007

Ano do cinquentenário



Mantida pelo Conselho Batista de Administração  
Teológica e Ministerial de São Paulo

**Credenciada pelo MEC – Portaria 1719/05 – DOU 20/05/2005**  
**Bacharel em Teologia Autorizado pelo MEC**  
**Portaria 1720/05 – DOU 20/05/2005**

Rua João Ramalho, 466 – Perdizes  
05008-001 – São Paulo – SP  
Telefones: (011) 3865-3255  
Fax: (011) 3673-4148 (24 horas)  
Web-site: [www.teologica.br](http://www.teologica.br)  
E-mail geral: [faculdade@teologica.br](mailto:faculdade@teologica.br)

Dezembro 2006

## SUMÁRIO

	página
<b>1. Apresentação</b>	<b>1</b>
<b>2. Quem somos</b>	<b>1</b>
<b>Um pouco da história e desafios da Teológica</b>	<b>1</b>
<b>Filosofia de educação teológica</b>	<b>2</b>
<b>3. Administração</b>	<b>3</b>
<b>4. Infra-estrutura</b>	<b>3</b>
<b>4.1 – Tesouraria</b>	<b>3</b>
<b>4.2 – Pensionatos</b>	<b>4</b>
<b>4.3 – Biblioteca</b>	<b>4</b>
<b>5. Estrutura do curso de Teologia</b>	<b>5</b>
<b>5.1 – Natureza do Curso de Teologia</b>	<b>5</b>
<b>5.2 – Objetivos do Curso de Teologia</b>	<b>5</b>
<b>5.3 – Professores</b>	<b>6</b>
<b>5.4 – Matriz Curricular</b>	<b>8</b>
<b>5.5 – Codificação das disciplinas</b>	<b>9</b>
<b>5.6 – Horário das aulas</b>	<b>10</b>
<b>6. Informações Gerais</b>	<b>10</b>
<b>6.1 – Processo Seletivo</b>	<b>10</b>
<b>6.2 – Matrícula e Renovação de Matrícula</b>	<b>11</b>
<b>6.3 – Transferência</b>	<b>12</b>
<b>6.4 – Candidatos do exterior</b>	<b>13</b>
<b>6.5 – Trancamento de matrícula</b>	<b>13</b>
<b>6.6 – Sistema de avaliação</b>	<b>14</b>
<b>6.7 – Regime de compensação de ausência</b>	<b>15</b>
<b>6.8 – Estágio Supervisionado</b>	<b>16</b>
<b>6.9 – Formatura</b>	<b>16</b>
<b>6.10 – Demais serviços</b>	<b>17</b>

## 1 – APRESENTAÇÃO DO MANUAL DO ALUNO

Este manual tem por finalidade transmitir uma série de informações à comunidade acadêmica, com o objetivo de proporcionar a todos um melhor aproveitamento da vida na Faculdade Teológica e o entrosamento entre corpo discente, docente e administrativo. Contém informações gerais e normas acadêmicas.

Este manual constitui importante ferramenta e deverá ser lido cuidadosamente e na íntegra por todos que participam da vida acadêmica.

## 2 – QUEM SOMOS

### UM POUCO DA HISTÓRIA E DESAFIOS DA TEOLÓGICA

No dia 1º de março de 1957, foi fundada a Faculdade de Teologia do Colégio Batista Brasileiro. Foi diretor até 1960 o prof. Lauro Bretones. De 1961 a julho de 1972 a Faculdade foi dirigida pelo Dr. Thurmon Earl Bryant. De 1972 a julho de 1988 pelo Dr. Werner Kaschel. De julho de 1988 até dezembro de 1996 pelo Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves e desde janeiro de 1997, pelo prof. Lourenço Stelio Rega.

No início a Faculdade funcionou em dependências do Colégio Batista Brasileiro, mudando-se em 1959 para a sua sede própria, à Rua Ministro Godoy, 749. Em 1965 a Faculdade foi desvinculada do Colégio, passando a ser administrada por Junta própria.

Nesta ocasião o nome da instituição foi alterado para Faculdade Teológica Batista São Paulo, ao longo do tempo a Faculdade ficou sendo conhecida apenas por Teológica. Atualmente a sua mantenedora é o Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de São Paulo

Em 1966 foi iniciada a construção do edifício de administração e aulas com 4 pavimentos, à Rua João Ramalho, 466. Depois de concluído este prédio, foi chamado de Edifício Thurmon Earl Bryant. Em 1996 foram lançadas as bases para o novo edifício. Em junho de 2001 foram inauguradas as salas de aulas do pavimento térreo deste edifício que está planejado para quatro andares, sendo os dois primeiros para salas de aulas; o terceiro para ampliação da Biblioteca e o último para Capela da faculdade. Em junho de 2003 este novo prédio passou a ser chamado Werner Kaschel



Desde o começo a Teológica buscou oferecer um ensino inovador e contextualizado. Foi a

primeira instituição batista a oferecer formação teológica superior no período noturno. Também foi a primeira instituição a oferecer, a partir de 1970, formação multidisciplinar através de um currículo ajustável privilegiando as tendências vocacionais e/ou interesses dos alunos. Hoje essa abordagem evoluiu e foi transportada para o curso de Mestrado em Teologia, dentro da visão de extensão do conhecimento. Essa visão multidisciplinar de formação teológica privilegia a concepção da missão integral da igreja.

Foi também a primeira instituição batista no Brasil a privilegiar a pesquisa, desenvolvendo uma educação teológica que contempla a diversidade de compreensão do modo batista de pensar, em reação à uma educação, adestradora e domesticadora que privilegia apenas a memória e o fazer. A presença, em gênese histórica, de professores missionários com formação pós-graduada provindos de diversas agências missionárias batistas do exterior foi mais um elemento que alimentou essa visão. Hoje, diversos de nossos professores, formados pela Teológica buscam aperfeiçoamento em diversas áreas do saber, em outros cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, colaborando assim para melhor qualidade no ensino.

Essa visão da Teológica e da Convenção Batista do Estado de São Paulo dinamizou o senso de pesquisa e reflexão presente continuamente no cotidiano da Instituição. Assim o tripé ensino/pesquisa/extensão se torna presente na vida da Teológica, hoje representadas não apenas pela atividade no espaço conhecido como sala de aula, mas na criação dos Núcleos de Reflexão e Pesquisa, na republicação da Revista Teológica, no serviço de capelania e no curso de Mestrado.

Hoje a Teológica está prosseguindo em sua contribuição educacional inovadora, desenvolvendo um sistema integral de ensino ao contemplar em seu Projeto Político Pedagógico não apenas o SABER e o FAZER, ações naturalmente presentes na formação tradicional. A Teológica entende que o aluno deve ser visto em sua forma completa, por isso insere em seu Projeto, processos e práticas escolares que privilegiam também o SENTIR (formação afetiva), o CONVIVER (formação social) e o SER (formação do caráter). Assim, as competências esperadas nos alunos seguem um conjunto de eixos transversais que ligam todo sistema de ensino oferecido pela Teológica. Por isso, estudar aqui faz diferença!

## **FILOSOFIA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

Como órgão da Convenção Batista do Estado de São Paulo, a Faculdade Teológica Batista de São Paulo segue a filosofia determinada pela própria Convenção.

Nesta Filosofia, temos os seguintes postulados a respeito da Educação Teológica e Ministerial:

1. A Convenção entende que a educação teológica e ministerial é teocêntrica e cristocêntrica, visando a formação integral do aluno para o desempenho de seu ministério na igreja, na denominação e no mundo;

2. A Convenção estrutura, coordena, promove e estimula o ensino teológico e ministerial com vistas à formação de pastores, obreiros, ministros, especialistas em áreas específicas do ministério para o serviço das igrejas e professores para as instituições de ensino teológico e ministerial;

3. A Convenção adota um programa de educação teológica e ministerial embasado nas doutrinas e práticas batistas, ao mesmo tempo em que estimula a pesquisa teológica. Os resultados da pesquisa que conflitem com as doutrinas aceitas pela Convenção são submetidos ao crivo da Assembléia Convencional.

(Obs.: Este texto foi aprovado na 83.a Assembléia da Convenção Batista do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 1991 )

### **3 – ADMINISTRAÇÃO**

A Faculdade é administrada pela sua mantenedora, o Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial da Convenção Batista do Estado de São Paulo, e dirigida por um diretor que é assessorado por um estafe acadêmico e técnico administrativo.

#### **ESTAFE ACADÊMICO ADMINISTRATIVO**

1. Diretor: Prof. Lourenço Stelio Rega
2. Coordenadora Acadêmica: Profª Madalena de Oliveira Molochenco
3. Coordenador de Programa de Mestrado em Teologia: Prof. Elon Macena
4. Bibliotecário: Sidney Roberto da Silva (CRB 8/4807)
5. Administrador e Secretário: Anderson dos Santos Leite
6. Áreas anexas:
  - Coordenador interino da Divisão de Música: Profª Madalena de Oliveira Molochenco
  - Coordenador adjunto da Unidade da Penha: Pr. Haroldo Rico
  - Coordenador adjunto da Unidade São Mateus: Pr. Isaias Rissoto

### **4 – INFRA ESTRUTURA**

#### **4.1 - TESOURARIA**

Cada semestre será pago por parcelas mensais conforme Contrato de Prestação de Serviço Educacionais assinado pelo aluno por ocasião da sua matrícula e/ou rematrícula. As parcelas têm vencimento no 10º dia de cada mês ou conforme orientação da direção da Faculdade. Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrem multa e juros. A Faculdade enviará boleto de cobrança pelo correio para o endereço indicado pelo aluno em sua matrícula.

O valor da parcela mensal de ensino abrange total de hora/aula previstos na matriz curricular. Disciplinas cursadas além desse limite serão cobradas, à parte, como crédito excedente conforme tabela publicada.

#### **4.2 - PENSIONATOS**

Os pensionatos masculino e feminino têm vagas limitadas para rapazes e moças que vêm de outras regiões ou necessitam de moradia próxima à Faculdade. As vagas deverão ser solicitadas antecipadamente, renovadas semestralmente e condicionadas ao fiel cumprimento do Regimento Interno do Pensionato.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) ser solteiro;
- b) ter em São Paulo um responsável por sua vida em caso de emergência;
- c) ter boa saúde;
- d) ter convênio médico particular ou previdenciário.
- e) aceitar e cumprir o Regimento Interno do pensionato

Os pensionatos são supervisionados pela Coordenação Acadêmica da Faculdade. Os pensionistas pagam uma parcela mensal pela vaga que ocupam. Nesta parcela não estão incluídas as refeições, despesas pessoais e médicas, que correm por conta do pensionista. Há uma cantina na Faculdade onde são servidos lanches e refeições a preços médios da região.

#### **4.3 - BIBLIOTECA**

A Faculdade mantém uma Biblioteca que conta com mais de trinta mil volumes classificados e catalogados. Entre estas obras, temos livros de referência que não circulam, mas podem ser consultados pelos alunos nas salas de leitura. Os livros de livre circulação poderão ser retirados pelos alunos por um prazo determinado.

A Biblioteca ainda oferece outros serviços tais como:

- COMUT (programa de comutação bibliográfica – acesso e obtenção de cópias de documentos técnico-científicos nacionais ou estrangeiros localizados nas principais bibliotecas do país);
- Convênio com a Videoteca Global;
- Microcomputadores para digitação;
- Pesquisas bibliográficas em terminal de consultas e Internet;
- Normalização de bibliografias;
- Orientação sobre uso da Biblioteca;
- Empréstimos entre bibliotecas;



- Reserva de material bibliográfico.

## 5 – ESTRUTURA DO CURSO DE TEOLOGIA

### 5.1 - NATUREZA DO CURSO DE TEOLOGIA

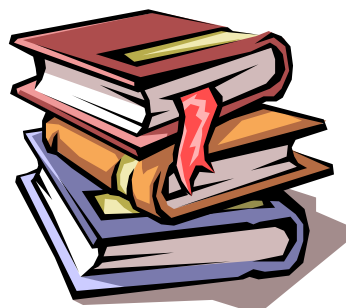
O curso de teologia visa a formação integral do estudante. Para atender aos requisitos exigidos, o curso de Bacharel em Teologia está estruturado nas seguintes áreas:

<b>ÁREA BÍBLICA</b>	
Oferecer capacitação na área da Bíblia, suas línguas originais, técnicas de interpretação e Teologia Bíblica.	
<b>ÁREA TEOLÓGICA</b>	
A sistematização da teologia conduz o aluno na busca de seu referencial na Bíblia, na História da igreja e nos grandes e clássicos intérpretes. Complementam esta área as disciplinas de Filosofia da religião e Psicologia da religião com a finalidade de instrumentalizar o aluno na compreensão do fenômeno religioso e o indivíduo.	
<b>ÁREA DE PRÁTICA MINISTERIAL</b>	
Oferece possibilidades para aliar a teoria à prática, conduzindo o aluno a criar um arcabouço próprio de elementos teóricos vinculados à realidade das pessoas, instituições, e comunidade em que está inserido. Os estágios e as diversas práticas ministeriais ajudam o aluno a enfrentar situações semelhantes aquelas que poderá vir a deparar-se no desenvolvimento de seu ministério.	

O curso de Teologia muito tem a contribuir para o benefício do grupo social, atendendo às necessidades do homem em seu ambiente social contemporâneo, bem como às demandas da religiosidade e das instituições religiosas.

As disciplinas auxiliares como: Introdução à Sociologia, Introdução à Psicologia, Introdução à Filosofia, Metodologia da Comunicação Científica e Português Instrumental compõe o conjunto de disciplinas que proporcionam ao aluno sua introdução ao mundo da ciência e da pesquisa, tão importantes quanto as áreas de especificidade de teologia.

Complementam a matriz curricular, os Seminários Interdisciplinares e Disciplinas Eletivas, onde o aluno poderá fazer opções que mais lhe atraem compatíveis com suas áreas de maior interesse.



### 5.2 - OBJETIVOS DO CURSO DE TEOLOGIA

O curso de Teologia visa atingir os seguintes objetivos:

- Formar Bacharéis aptos a exercerem pastorado, ministérios transculturais, evangelização e ministério religioso em áreas específicas para o serviço das igrejas, além de professores para as instituições de

ensino teológico;

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento em especial a teologia, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento e a difusão da cultura e, desse modo, desenvolver a compreensão do homem e do meio em que vive, visando a enriquecê-lo e transformá-lo;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal e teológico, cultural e profissional-ministerial-religioso;
- Estimular o conhecimento e tratamento dos problemas do mundo presente e contextualizado, em particular os nacionais, regionais e locais.

### 5.3 - PROFESSORES

NOME	TITULAÇÃO
Ademir Caitano Alves	Bacharel em Teologia; Licenciatura Plena em Letras; Mestre em Ciências da Religião.
Alan Doyle Myatt	Bacharel em Artes (Psicologia e História); Mestre em Divindade; Doutor em Filosofia (Estudos Religiosos).
Alberto Kenji Yamabuchi	Bacharel em Teologia; Bacharel em Ciências Contábeis; Curso de Especialização: Psicologia e Religião; Mestre em Ciências da Religião; Doutorando em Ciências da Religião
Augusto Ventura de Lima	Bacharel em Teologia; Bacharel em História; Licenciatura em História.
Celso Eronides Fernandes	Bacharel em Teologia; Licenciatura em Letras (Grego); Mestre em Ciências da Religião.
Clarabeti Stoloichi Neves de Souza	Bacharel em Biblioteconomia; Licenciatura Plena em Pedagogia; Bacharel em Teologia; Lato sensu em Psicopedagogia
Cleiton Santos de Carvalho	Bacharel em Teologia; Mestre em Ciências da Religião
Fernando Manuel Freitas de Oliveira	Bacharel em Medicina; Especialista em Pediatria – Sociedade Brasileira Pediatria; Especialista em Homeopatia – Instituto Hahnemanniano do Brasil.
Gina Valbão Strozzi Nicolau	Bacharel em Psicologia; Licenciatura em Pedagogia;

	Bacharel em Teologia; Mestra em Ciências da Religião; Especialização em Sexualidade Humana; Doutoranda em Ciências da Religião.
Isaltino Gomes Coelho Filho	Bacharel em Teologia; Bacharel em Filosofia; Pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior; Mestre em Teologia
Itamir Neves de Souza	Bacharel em Teologia; Mestre em Ciências da Religião.
Jacira da Silva Lima	Bacharel em Teologia; Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-Graduação em Administração Escolar, Gestão e Planejamento; Pós-Graduação em Gestão e Organização do Terceiro Setor; Mestranda em Liderança.
Jacy do Nascimento Floriano	Licenciatura em Letras; Mestra em Letras.
João Martins Ferreira	Bacharel em Teologia; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Pedagogia; Mestre em Divindade.
Joel Wesley Whright	Bacharel em Artes; Mestre em Divindade; Doutorando em Ministério.
Jonas Machado	Bacharel em Teologia; Mestre em Teologia; Mestre em Ciências da Religião; Doutorando em Ciências da Religião.
Jorge Pinheiro dos Santos	Bacharel em Jornalismo; Bacharel em Teologia; Mestre em Ciências da Religião; Doutor em Ciências da Religião.
Landon Jones	Bacharel em Ciências Ambientais; Mestre em Divindade; Doutor em Teologia.
Lourenço Stelio Rega	Bacharel em Teologia; Extensão Pedagógica do Ensino Superior; Mestre em Teologia; Pós-Graduado em Administração de Empresas (Análise de Sistemas); Licenciado em Filosofia; Mestre em Educação; Doutorando em Ciências da Religião.
Luiz Alberto Teixeira Sayão	Bacharel em Linguística e em Hebraico Mestre em Hebraico
Madalena de Oliveira Molochenco	Bacharel em Educação Religiosa; Licenciatura em Pedagogia; Pós-Graduação em Magistério do Ensino Superior; Lato Sensu em Psicopedagogia; Mestra em Distúrbios do Desenvolvimento.
Marcelo dos Santos Oliveira	Bacharel em Teologia; Bacharel em História. Mestre em Ciências da Religião;
Reginaldo José dos Santos Júnior	Bacharel em Teologia; Bacharelado em Filosofia; Mestre em Ciências da Religião; Doutorando em Ciências da Religião.
Samuel Ribeiro Souza Filho	Bacharel em Teologia;

	Licenciatura em Letras-Hebraico; Curso de Formação de Oficiais.
Silas Molochenco	Bacharel em Teologia; Mestre em Teologia; Doutor em Psicologia Social.
Steven Boyd Nash	Bacharel em Teologia; Mestre em Divindade; Doutor em Hermenêutica e Interpretação Bíblica.
Valdo Romão	Bacharel em Direito; Bacharel em Teologia; Especialização - Gestão e Organizações do Terceiro Setor
Vanderlei Gianastácio	Bacharel em Teologia; Pós-Graduação "Lato Sensu" em Teologia; Bacharel em Letras; Mestre em Ciências da Religião.

#### 5.4 - MATRIZ CURRICULAR

1º semestre			2º semestre		
DISCIPLINA	CR	H/A	DISCIPLINA	CR	H/A
Introdução Bíblica	4	72	Bíblia I - NT I	4	72
Grego I	2	36	Bíblia III – AT I	4	72
Introdução à Filosofia I	2	36	Grego II	2	36
Introdução à Psicologia	2	36	Hermenêutica I	2	36
Introdução à Sociologia	2	36	Introdução à Filosofia II	2	36
Métodos de estudo bíblico	2	36	Formação Ministerial I	2	36
Metodologia da comunicação científica	2	36	Português Instrumental II	2	36
Português Instrumental I	2	36			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>324</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>324</b>

3º semestre			4º semestre		
DISCIPLINA	CR	H/A	DISCIPLINA	CR	H/A
Bíblia II – NT II	4	72	Teologia Bíblica NT I	2	36
Bíblia IV – AT II	4	72	Teologia Bíblica AT I	2	36
Hermenêutica II	2	36	Hebraico II	2	36
História da Igreja Cristã I	2	36	História da Igreja Cristã II	2	36
Formação Ministerial II	2	36	Teologia Sistemática I	2	36
Teologia Prática I - Missões	2	36	Ética Bíblica e Teológica I	2	36
Hebraico I	2	36	Formação Ministerial III	2	36
			Teologia Prática II – Educação cristã	2	36
			Estágio Supervisionado I – Missões	2	36
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>324</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>324</b>

5º semestre			6º semestre		
DISCIPLINA	CR	H/A	DISCIPLINA	CR	H/A
Teologia Bíblica NT II	2	36	História dos Batistas	2	36
Teologia Bíblica AT II	2	36	Teologia Sistemática III	2	36
Filosofia da Religião	2	36	Teologia Prática IV - Aconselhamento	2	36
História da Igreja Cristã III	2	36	Estágio Supervisionado III – Homilética	2	36
Teologia Sistemática II	2	36	Teologia Prática V – Culto e Liturgia	2	36
Ética Bíblica e Teológica II	2	36	Seminário Interdisciplinar	2	36
Formação Ministerial IV	2	36	Eletiva	2	36
Teologia Prática III – Homilética	2	36	Estudo da Realidade Brasileira	2	36
Estágio Supervisionado II – Educação cristã	2	36			
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>324</b>	<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>288</b>

7º semestre			8º semestre		
DISCIPLINA	CR	H/A	DISCIPLINA	CR	H/A
Teologia Sistemática IV	2	36	Religiões Mundiais	2	36
Apologética	2	36	Psicologia da Religião	2	36
Estágio Supervisionado IV – Aconselhamento	2	36	Formação Ministerial V – Projetos ministeriais	2	36
Teologia Prática VI – Administração eclesiástica	2	36	Teologia Prática VII – Realidade denominacional	2	36
Seminário Interdisciplinar	2	36	Seminário Interdisciplinar	2	36
Eletiva	2	72	Eletiva	2	72
Orientação de TCC	2	36			
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>288</b>		<b>14</b>	<b>252</b>

Obs.:

CR = Créditos

H/A = Hora/aula

O aluno deve completar as 2.448 horas/aula, em regime presencial equivalente a 136 créditos com nota mínima 7,0 em cada disciplina. Deverá também cumprir 300 horas de Estágio Supervisionado e entregar seu trabalho de conclusão de curso, o TCC, ao final do 8º semestre, cuja nota mínima deverá ser 7.0.

## 5.5 - CODIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS

**F** = Fundamental      **E** = Eletiva      **S** = Seminário

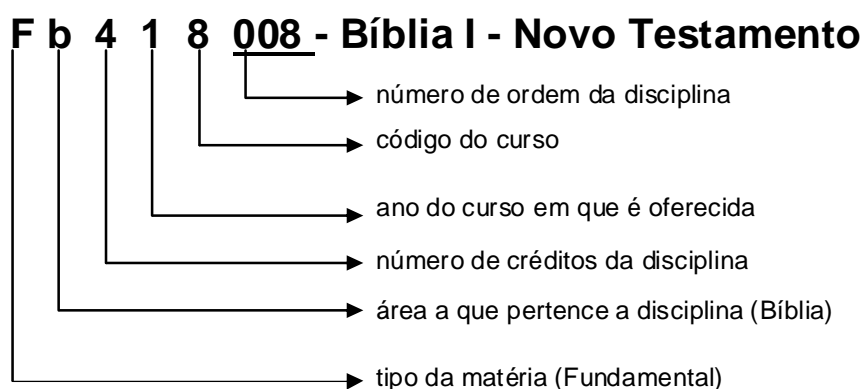
(1) Primeira letra (maiúscula): tipo de disciplina

(2) Segunda letra (minúscula): área do saber a que pertence a disciplina;

Áreas	Código
Bíblica	b
Teológica	t
Prática Ministerial	i
Disciplinas auxiliares	p

- (3) Primeiro algarismo: número de créditos referente ao número de horas/aula por semana. Cada 2 créditos equívalem a 36 hora/aula no semestre;
- (4) Segundo algarismo: ano do curso em que a disciplina é oferecida;
- (5) Terceiro algarismo: código do curso de Bacharel em Teologia (8);
- (6) Os três últimos algarismos: número de código do curso e o número seqüencial da disciplina;

Exemplo:



## 5.6 – HORÁRIO DAS AULAS

As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h30 às 22h45, distribuídas conforme quadro a seguir. Algumas disciplinas eletivas e seminários poderão vir a ser ministradas no período preliminar, das 18h00 às 19h20. Cada período abrange duas aulas corridas de 45 minutos cada.

<b>Período Preliminar</b> 18h – 19h30		<b>1º Período</b> 19h30 – 21h		<b>Intervalo</b> 21h – 21h15	<b>2º Período</b> 21h15 – 22h45	
1ª Aula 45min	2ª Aula 45min	1ª Aula 45min	2ª Aula 45min		1ª Aula 45min	2ª Aula 45min

## 6 – INFORMAÇÕES GERAIS

### 6.1 – PROCESSO SELETIVO

- § O candidato à matrícula deve submeter-se ao processo de seleção realizado duas vezes por ano conforme edital. As informações sobre as datas e conteúdos deste processo estão no web-site da Teológica ([www.teologica.br](http://www.teologica.br)) ou poderão ser solicitadas à Secretaria da Faculdade.
- § O candidato do curso de Bacharel em Teologia se submeterá a uma prova organizada com questões

de conhecimentos de Português, conhecimentos Teológicos e conhecimentos Gerais.

**Observação** – Na inscrição do processo seletivo, é recomendado ao candidato que traga os documentos descritos no item abaixo menos o Contrato de prestação de serviços educacionais.

## **6.2 – MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

### **MATRÍCULA**

**Documentos necessários:** (somente os que não foram entregues no Processo Seletivo)

- cópia do certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar.
- cópia da prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- cópia da cédula de identidade.
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5 (cinco) fotos 3x4, de frente e recentes.
- contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- documento de recomendação da igreja, se for batista, ou do órgão eclesiástico competente, quando se tratar de candidato procedente de outra denominação religiosa. Este documento deverá ser renovado anualmente.
- formulário de Informações Pessoais oferecido pela faculdade.

### **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1. O aluno deverá cumprir a matriz curricular conforme disposto no Projeto Pedagógico. Todo aluno será matriculado nas disciplinas constantes da série a ser cursada.
2. O período de matrículas será publicado no Calendário Escolar e cada aluno deverá efetuar a renovação de sua matrícula no prazo estabelecido. No final de cada semestre o aluno deverá fazer a renovação da matrícula referente ao semestre seguinte. Se o aluno não pretende cursar o semestre, deverá preencher um requerimento de trancamento de matrícula na secretaria. Este trancamento poderá ser concedido até 4 semestre e no caso de reingresso no curso, não deve ultrapassar o prazo de integralização do curso (7 anos). A falta do requerimento de trancamento de matrícula implica abandono do curso e a desvinculação da Faculdade. A renovação da matrícula só poderá ser efetivada se o aluno estiver em dia com a Secretaria, Tesouraria e Biblioteca.

3. Na renovação de matrícula, o aluno deverá anotar a condição de formando em sua matrícula caso tenha cumprido os créditos referentes a 7 semestres e os Estágios Supervisionados previstos na Matriz curricular.
4. O aluno estará sujeito à multa se não fizer sua renovação de matrícula no prazo estabelecido, por Ato publicado do diretor. Os alunos que estiverem retornando após um período de trancamento, estão isentos da multa.
5. Ao aluno que abandonar a frequência às aulas sem ingressar com o requerimento de trancamento financeiro, estará comprometido com as parcelas mensais decorridas do período.
6. Os boletins semestrais estarão à disposição do aluno cabendo-lhe procurá-los na secretaria afim de tomar ciência dos resultados alcançados no semestre. O aluno que necessitar cursar uma disciplina em Regime de Dependência, deverá observar o período de matrícula para as dependências devendo cursar a disciplina em dependência obrigatoriamente na série seguinte, observando-se na nova série a compatibilidade de horários. Havendo sobreposição de disciplinas no horário, o aluno deverá encaminhar pedido de *Regime de Adaptação*.
7. O aluno que por qualquer razão não puder cumprir determinada disciplina em determinado dia, deverá preencher requerimento próprio pedindo trancamento financeiro desta disciplina até 30 dias do início das aulas, não podendo haver substituição de disciplina.
8. O aluno deverá renovar anualmente sua carta de recomendação conforme inciso XIII do Art. 41 do Regimento Interno da Faculdade.

### **6.3 – TRANSFERÊNCIA**

- No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a Faculdade aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mantidos por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.
- O *Regime de Adaptação* contempla também a transferência que ocorre quando um aluno deseja a dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos. Este deverá preencher documento próprio descrevendo as disciplinas em que requererá dispensa munido da documentação exigida (carga horária e conteúdo programático) e pedir adiantamento de disciplinas das séries seguintes, obedecendo a ordem das disciplinas como apresentadas na matriz curricular, preenchendo os dias e horários até que complete a quantidade de disciplinas a cursar no semestre.
- O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com a aprovação no curso de origem.
- O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:
- O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma pela

Faculdade.

- Nas disciplinas não cursadas integralmente, a Faculdade poderá exigir adaptação.
- Não serão concedidas transferências no primeiro semestre dos cursos, exceto nos casos previstos em lei.
- Poderão se transferir para a Teológica alunos de outras instituições de formação teológica oficializadas pelo Ministério de Educação.

#### **6.4 – CANDIDATOS DO EXTERIOR**

Antes de habilitar-se à matrícula o candidato deverá enviar à Secretaria da Faculdade:

- Todos os documentos exigidos para matrícula.
- O candidato deverá obter da entidade Consular Brasileira em seu país de origem o visto adequado para sua condição estudantil e demonstrar capacitação financeira para manter-se no curso.
- Se o candidato for membro de igreja batista, deverá encaminhar para a Faculdade uma carta de recomendação de um missionário brasileiro, ligado à Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira que esteja atuando no país de origem do candidato.
- O candidato deverá aguardar o parecer da Faculdade antes de deixar seu país de origem para efetuar sua matrícula.

#### **6.5 – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

- Não há trancamento acadêmico parcial.
- Trancamento acadêmico total da matrícula só poderá ser feito até o trigésimo dia após o início das aulas, mediante solicitação através de requerimento.
- Trancamento financeiro da matrícula poderá ser feito a qualquer momento do semestre e implicará na reprovação automática das disciplinas do semestre.
- Em qualquer um dos casos, o trancamento somente será acolhido se o aluno estiver em dia com os seus compromissos com a Tesouraria e com a Biblioteca da Faculdade.
- A desistência do semestre sem o devido trancamento da matrícula não isenta o aluno das suas responsabilidades financeiras com a Faculdade até o final do semestre já assumidas na ocasião da matrícula, além da reprovação das respectivas disciplinas.
- O aluno terá sua matrícula cancelada no descumprimento do regime disciplinar da Faculdade descrito no Regimento.
- O tempo máximo para completar o curso é de sete anos a contar da data da matrícula. Caso o aluno não consiga concluir o curso neste prazo, estará sujeito ao currículo vigente nesta ocasião.
- O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) semestres.

## 6.6 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO



- A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento. A freqüência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória e vedado o regime de compensação de ausência.
- É considerado reprovado o aluno que obtiver média final na disciplina inferior a 7 (sete) e que não obtenha freqüência, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas.
- O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas e demais instrumentos de avaliação programados pelos professores.
- Conceder-se-á uma oportunidade de Exame Final ao aluno que não alcançar a média e não ultrapassar o limite de faltas.
- Atendida, em qualquer caso, a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é considerado aprovado o aluno que:
  - I - obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7 (sete), correspondente à média das notas obtidas nas verificações de aproveitamento semestral por disciplina;
  - II - mediante Exame final, tenha obtido nota de aproveitamento semestral inferior a 7 (sete), porém não inferior a 5 (cinco), e obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética simples entre a nota de aproveitamento semestral e a nota da Exame final.
- O aluno reprovado por não ter alcançado seja a freqüência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, atendendo as condições estabelecidas pelos colegiados competentes.

### DEPENDÊNCIA

- O aluno que ultrapassar 2 (duas) dependências por semestre mesmo que seja da série anterior ficará retido no semestre em que estiver matriculado até cumprir as dependências.
- O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de freqüência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

### REVISÃO DE NOTAS

- Até seis meses após a conclusão de uma disciplina, o aluno poderá requerer revisão de notas,

bastando preencher formulário próprio na secretária. Passado este prazo o aluno perderá o direito à revisão.

## **6.7 – REGIME DE COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA**

De acordo com o Decreto - Lei 1044/69, não há abono de faltas.

O aluno que, pelos motivos abaixo relacionados, tiver impedimento de comparecer as aulas ficará obrigado a cumprir atividade domiciliares se não houver impedimentos de ordem mental ou emocional.

**Artigo 1º** - Serão consideradas compensação de ausência os seguintes casos:

§ 1º - Quando o aluno contrair doença infecto-contagiosa, comprovada por atestado médico que indique também o período de isolamento;

§ 2º - Durante o período de gestação da aluna, por 90 dias a partir do oitavo mês de gestação a pedido do médico assistente, conforme Lei nº 6202 (17.4.75);

§ 3º - Quando o aluno cumpre convocação compulsória das autoridades constituídas (ex.: serviço compulsório em eleições, atendimento de convocação para participar de júri etc). Os Decretos-Lei Federais n.ºs 5548 (04.8.42, artigo 2º) e 715/69 e o Decreto Federal 57654 (20.01.1966), asseguram a “compensação de ausência” aos alunos convocados, que estejam matriculados em Órgãos de Formação da Reserva e obrigados a faltar à suas atividades civis por força de exercício ou manobra;

§ 4º - Quando ocorre situação de calamidade pública (assim declarada, tal como enchentes etc) ou greve nos transportes, que impeçam o aluno de ir e vir. Quando a calamidade ou greve nos transportes forem gerais na cidade de São Paulo, qualquer atividade obrigatória (provas, entrega de trabalhos, relatórios de leituras, etc) não poderá ser exigida nesta data e será transferida para a aula subsequente;

§ 5º - Quando ocorre imobilidade ortopédica no aluno, assim declarada por médico em atestado que também indique o período de afastamento;

§ 6º - Quando o aluno se submeter a intervenção cirúrgica, comprovada por atestado médico que indique também o período de afastamento. Inclui-se neste item situações de acidente em que o aluno esteve envolvido e que o impeçam de ir e vir.

**Artigo 2º** - O aluno ou seu representante, em caso de impossibilidade, deverá entregar na secretaria da escola, no prazo de 48 horas após o evento gerador da ausência a aula, requerimento solicitando regime de compensação de ausência, anexando os documentos indicados no item anterior, conforme for o caso.

**Parágrafo Único.** O aluno fica dispensado de solicitar a compensação quando a falta for motivada por calamidade geral ou greve geral nos transportes na cidade de São Paulo. Contudo, se calamidade geral e greve nos transportes forem parciais permanece à obrigação da entrega do requerimento.

**Artigo 3º** - O regime de compensação de ausência não isenta o aluno das tarefas escolares. O aluno

deve requerer à escola o acompanhamento acadêmico que o professor julgar necessário. Respeita-se aqui o disposto no Artigo 1º.

**Artigo 4º** - Faltas motivadas por razões profissionais não são abonáveis, inclusive aos militares de carreira, conforme pareceres CFE 1077/75, CEE 511/77 e CEE 163/78.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Educação.

Observação: Os pedidos de Compensação de Ausência deverão ser encaminhados à Coordenação Acadêmica, preenchidos em requerimento próprio anexados dos documentos comprobatórios. Em caso de atestado médico constar o número do CID (Código Internacional de Doenças).

**Bases legais:** Decretos-Leis Federais n.os 5548 (04.8.1942), 57654 (21.01.1966) e 1044 (21.10.1969) e 715/69; Lei Federal 6202 (17.4.1975); Pareceres CFE 1077/75, CEE 511 /77, CEE 163/78 e CFE 430/84.

## 6.8 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado está previsto na Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) no artigo 82: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição”.

O período do estágio é um momento de estudos práticos que tem a finalidade de colocar o aluno em contato com situações que o aproximem da realidade de sua formação.



O currículo do curso de Bacharel em Teologia, aponta para quatro áreas obrigatórias de Estágio Supervisionado:

- √ **Missões**
- √ **Educação**
- √ **Homilética**
- √ **Aconselhamento**

São exigidas 300 horas de estágios distribuídas em 4 semestres a partir do 4º semestre do curso de Teologia. As disciplinas de Estágio Supervisionado têm como pré-requisito as disciplinas de Teologia Prática I (Missões), II (Educação), III (Homilética), IV (Aconselhamento). Nos estágios, o aluno será supervisionado por professores designados.

## 6.9 – FORMATURA

§ Podem habilitar-se à formatura os alunos que cumprirem todas as exigências curriculares, os

estágios supervisionados, o trabalho de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), bem como suas obrigações com a Secretaria, Tesouraria e Biblioteca da Faculdade.

§ No ato da matrícula em seu último semestre do curso, o aluno formando deverá preencher requerimento, em formulário próprio fornecido pela Secretaria da Faculdade, indicando essa condição.

§ Embora a Faculdade mantenha controle dos créditos obtidos, o aluno é responsável pelo controle das disciplinas a serem por ele cursadas bem como seus resultados.

§ Os diplomas serão entregues na cerimônia de colação de grau que será dirigida pelo Diretor da Faculdade.

§ Em cada semestre será organizada entre os formandos uma comissão de formatura que se encarregará das providências necessárias escolhendo o patrono, o paraninfo, o orador da turma junto com os formandos.



#### 6.10 – DEMAIS SERVIÇOS

- **NÚCLEOS DE REFLEXÃO E PESQUISAS** - Os Núcleos de Reflexão e Pesquisa têm como objetivo, proporcionar à comunidade acadêmica a oportunidade de participar de discussões sobre temas contemporâneos relevantes, procurando refletir sobre os valores da pesquisa teológica/ministerial. Atualmente temos 4 núcleos: Liderança, Ministério, Educação Religiosa e Gênero que procuram promover uma constante relação entre ensino, pesquisa e extensão, buscando um ensino contextualizado que prepare o aluno para o exercício da sua vocação.

§ **CULTOS** - Durante o período letivo a Faculdade promoverá periodicamente cultos inspirativos que farão parte da formação do aluno. Os cultos têm como objetivo criar oportunidades para a presença de especialistas e preletores de renome que tratam de temas relevantes para a comunidade acadêmica.

- **CENTRO ACADÊMICO** - Anualmente aos alunos elegem uma diretoria que coordena as atividades do Centro Acadêmico, que tem a finalidade de representar os alunos perante a comunidade acadêmica, além de promover atividades comunitárias.

- **CENTRO DE MISSÕES** - criado por iniciativa dos próprios alunos, interessados no aprofundamento da compreensão do tema de Missões, bem como de promover contínua atualização. São organizados encontros com missionários, professores especialistas, com a finalidade de ampliar o conhecimento a respeito de trabalhos missionários urbanos e transculturais.

- **REVISTA TEOLÓGICA** – Em janeiro de 1966 foi lançada a 1ª Revista Teológica com o tema “A morte” A Revista Teológica obteve o registro no ISSN, sob nº 1676-2509. A finalidade desta revista é a de promover a pesquisa, a reflexão e extensão no campo do saber teológico e ministerial.

- **MONITORIA** – alunos indicados pelos professores e autorizados pela Coordenação Acadêmica, em

consonância com professores das diversas áreas de ensino, são recrutados para atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão, conforme plano de ensino da teológica.

- **WEB-SITE** – Preparado para promover melhor acesso às informações da Teológica, no web-site é possível acessar os dados institucionais, além de artigos da área e outras informações úteis. Consulte: [www.teologica.br](http://www.teologica.br)
- **CAPELANIA** – A Teológica oferece aos alunos serviço de Capelania com o objetivo de atendê-los, em suas necessidades emocionais, vocacionais e de estudo.